

São Mateus/ES, 30 de julho de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Moção, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 04/08/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Moção nº 04/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Moção ao senhor Júlio César da Silva Marins por sua notável contribuição à arqueologia, à preservação do patrimônio histórico-cultural de São Mateus e à valorização das memórias afrodescendentes e tradicionais.

JUSTIFICATIVA:

Júlio César da Silva Marins é arqueólogo e curador do Museu Histórico de São Mateus. Bacharel em Arqueologia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e em Direito pela Faculdade Lusófona do Rio de Janeiro, é Pós-graduando em Gestão de Museus pela UniVitória e Mestrando em Arqueologia de Ambientes Aquáticos pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Possui formação como mergulhador científico, com atuação especializada em contextos subaquáticos relacionados à arqueologia e ao patrimônio cultural submerso.

Em São Mateus, coordenou pesquisas de grande relevância, especialmente no Sítio Histórico do Porto, onde identificou dois importantes sítios arqueológicos: um histórico, datado dos séculos XVIII e XIX, vinculado à ocupação colonial portuária; e um sítio pré-colonial, com vestígios materiais que apontam ocupações humanas com mais de quatro mil anos de antiguidade. Essas descobertas ampliaram a compreensão da memória local, fortalecendo o reconhecimento das heranças africanas, quilombolas e indígenas do território.

Sua atuação também se destacou no campo da arqueologia preventiva em diversas regiões do Brasil, assim como em iniciativas internacionais. Participou de pesquisas arqueológicas no continente africano, com destaque para Moçambique, e de congressos científicos em Portugal, contribuindo para o intercâmbio sobre Arqueologia da Diáspora Africana. Foi selecionado pela UNESCO para o curso de capacitação sobre arqueologia subaquática na América Latina e Caribe, realizado em Quito, no Equador.

Júlio foi vice-presidente do projeto AfrOrigens e colaborador do Slave Wrecks Project, iniciativas voltadas ao mapeamento da materialidade do tráfico atlântico de africanos, à reparação histórica e à preservação da memória afrodescendente. Atuou ainda na Comissão Estadual da Verdade da Escravidão Negra no Brasil (OAB-RJ), contribuindo para a denúncia das violações cometidas contra a população negra ao longo da história e para o fortalecimento da justiça histórica.

No plano local, além da pesquisa arqueológica, dedicou-se à educação patrimonial, organizando exposições, formações, oficinas e ações comunitárias, com protagonismo na curadoria do acervo do Museu Histórico de São Mateus. Sua atuação foi marcada pelo compromisso com a inclusão social, o fortalecimento das identidades quilombolas e tradicionais, e a democratização do acesso à memória.

Neste momento, ao se despedir do cargo de curador municipal em virtude de sua recente aprovação no concurso público federal para o cargo de Arqueólogo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), esta Casa Legislativa presta justa homenagem ao seu legado. Sendo assim, a Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:



Plataforma de autenticação digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Por todo o exposto, apresentamos esta Moção como forma de expressar o respeito, a admiração e a gratidão da sociedade mateense por sua relevante contribuição à nossa história, cultura e identidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de julho de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **31/07/2025 17:23**

Checksum: **F47E54F5AB5E5A92031D15D81F0B38ADF57591F1A5CFD0B8E2D587B9F9B9ECBA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003200330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.